# LEI Nº 1503 DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

"DENOMINA RUA YEDDA SODRÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Yedda Sodré, a atual Rua Projetada, com início na Rua Adelaide Badenes, 300 e término na entrada do Sítio Coqueiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de setembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal